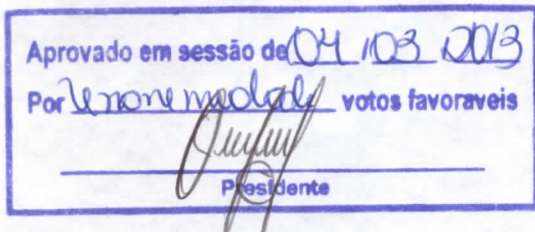




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 004/2.013, 22 de Fevereiro de 2.013.



Dispõe sobre a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e dá providências.

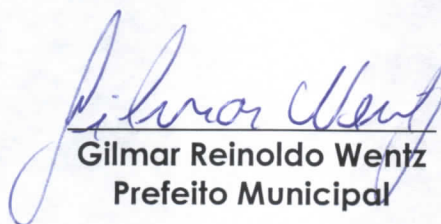
Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2.013, realizar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em mais 10% (Dez por cento) do limite autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal N.º. 706/2012 de 21 de Dezembro de 2.012.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2013.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência, 22 de Fevereiro de 2013.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2013

Exmo.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, e
Demais Senhores Vereadores.

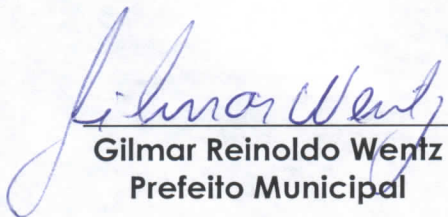
O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a transposição, remanejamento em *caráter de urgência especial* e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explicitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Há necessidade de efetuarmos a transposição suplementar para execução eventual de projetos já previstos e que não dispõe de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei com urgência especial, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal